



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

N.º 3.573 CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1992 ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Atos da Presidência 01
Departamento Administrativo
Departamento Econômico
e Financeiro
Departamento do Patrimônio 04
Secretaria
Câmaras Cíveis
Câmaras Criminais
Serviço de Preparo
Seção de Distribuição
Corregedoria da Justiça
Conselho da Magistratura
Escola da Magistratura
TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência
Secretaria
Departamento Administrativo
Departamento Econômico
e Financeiro
Processo Cível
Processo Crime

Preparo e Distribuição
COMARCA DA CAPITAL
Cível e Comércio
Protesto de Títulos
COMARCA DO INTERIOR
Cível e Comércio
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARANÁ 04
CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS 04
Capital 04
Interior 05
DIVERSOS
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL 09
JUSTIÇA DO TRABALHO 11
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL 17
EDITAIS JUDICIAIS

do Sudoeste, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-2, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra a, da Constituição Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e quinze por cento (15%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 13 de janeiro de 1992.

Luís Renato Pedroso
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIARIO Nº 14

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 48402, datado de 12 de dezembro de 1991, resolve

EXONERAR

a pedido, SELVINO LUPSCHINSKI, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Santa Rita D'Oeste, Comarca de Terra Roxa.

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIARIO Nº 13
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38381, datado de 03 de outubro de 1991.

RESOLVE

Curitiba, 13 de janeiro de 1992.

Luís Renato Pedroso
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

ATENÇÃO:

Na página 24 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

conceder aposentadoria, a pedido, a LÍGIA COUTINHO CORREA, no cargo de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIEH
Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
252-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 71.000,00
Meia página	Cr\$ 35.500,00
1/4 de página	Cr\$ 17.750,00
1/8 de página	Cr\$ 8.875,00
1/16 de página	Cr\$ 4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 20.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 140,00
Remessa de Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba	Cr\$ 200,00
Diário da Justiça	Cr\$ 270,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

I: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" —

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriuguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriuguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ

Presidente
DR. NASSER DE MELO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OFSIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h

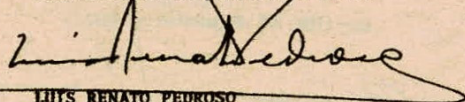
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 15

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47995, datado de 10 de dezembro de 1991, resolve

E X O N E R A R

a pedido, ORIOVALDO FERREIRA RIBAS, do cargo de Oficial de Justiça, PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mangueirinha, a partir de 05 de dezembro de 1991.

Curitiba, 13 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

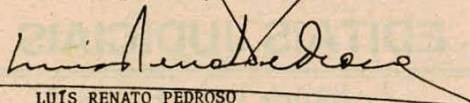
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 16

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 8155, datado de 04 de novembro de 1991, resolve

N O M E A R

VALFRIDO DO CARMO RODRIGUES GALVÃO, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Guarani da Estratégica, Comarca de Laranjeiras do Sul.

Curitiba, 13 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

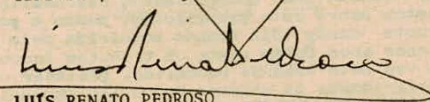
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 17

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 8155, datado de 04 de novembro de 1991, resolve

E X O N E R A R

ALFREDO SCHNEIDER do cargo de Juiz de Paz do Distrito de Guarani da Estratégica, Comarca de Laranjeiras do Sul.

Curitiba, 13 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 122

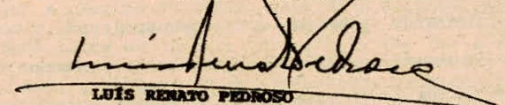
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34017, datado de 03 de setembro de 1991, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ANDYARA MARIA REBACK DOMINGUES GARCIA, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Desembargador, símbolo DAS-4, para que dos mesmos conste como ANDYARA MARIA MUNIZ REBACK.

Curitiba, 13 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 123

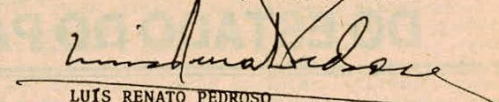
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49960, datado de 26 de dezembro de 1991, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 13 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 124

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

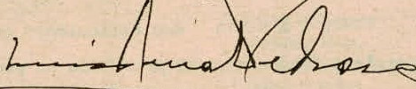
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48698, datado de 16 de dezembro de 1991, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de MARIA ADELINA COSTACURTA, Empregado Juramentado do Cartório

Distrital de Floresta, Comarca de Maringá, para que dos mesmos passe a constar como MARIA ADELINA COSTACURTA CANGUCO MEIRA.

Curitiba, 13 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

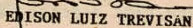
SECRETARIA

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 03/92

- CONTRATO** : de empreitada, firmado em 06 de janeiro de 1.992.
- EXPEDIENTE**: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 2.344/76.
- FUNDAMENTO LEGAL** : TOMADA DE PREÇOS Nº 28/91
- PARTES** : CONTRATANTE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA : ENGESUL - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
- OBJETO** : Construção do edifício do Fórum da comarca de Bela Vista do Paraíso.
- PREÇO** : Cr\$ 108.861.931,22 (cento e oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e um cruzeiros e vinte e dois centavos).
- PRAZO** : Duzentos e setenta (270) dias.
- CUSTEIO DAS DESPESAS**: Dotação Orçamentária do Exercício de 1.991 - sub-elemento 4.111.01 - 00 - Construção de Prédios Públicos (INV) Notas de Empenho nºs. 6716/91 e 6834/91, totalizando Cr\$ 100.485.537,89 (cem milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e oitenta e nove centavos) e parte restante correrá à conta da Lei Orçamentária do exercício de 1.992.
- RESPONSÁVEL TÉCNICO** : Engº Civil EUCLIDES NASCIMENTO RIBAS, com registro no CREA sob nº 1375-D-PR e RG. nº 128.227-PR.
- FORO** : Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

De acordo, para publicação no "Diário da Justiça" do Estado do Paraná.

Em 13 de janeiro de 1.992.



Secretário do Tribunal de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ


RESOLUÇÃO N.º 024/92

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça Substituta STELLA MARIA FLORES FLORIANI para representar o Ministério Público na solenidade de inauguração da 1ª Unidade Industrial de Xisto da Petrobrás, na comarca de São Mateus do Sul, no dia 10 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 8 de janeiro de 1992.



LUIZ CHEMIM GUIMARÃES
 Procurador Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 0025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade do serviço, resolve

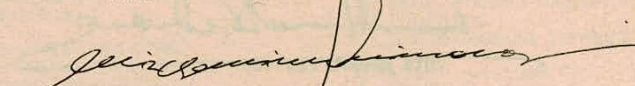
I. C A S S A R

as férias do Promotor de Justiça JOÃO PEDRO GEBRAN NETO, relativas ao primeiro período do fluente ano, a partir do dia dez (10), assegurando-se-lhe o direito do gozo dos vinte (20) dias restantes, a partir do dia dez (10) de fevereiro próximo vindouro;

II. D E S I G N A R

o referido Promotor de Justiça para responder pelos serviços do Ministério Público da comarca de GUARATUBA, no período de 10 a 31 do corrente mês e ano.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992



LUIZ CHEMIM GUIMARÃES
 Procurador-Geral de Justiça

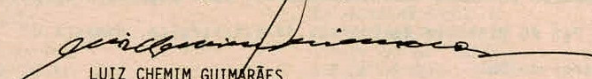
RESOLUÇÃO N.º 0026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo nº 169/92-PGJ; resolve, a pedido,

R E V O G A R

a Resolução nº 669/90-PGJ, na parte em que designou o Procurador de Justiça JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES, para o cargo de Supervisor da Escola Superior do Ministério Público, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.



LUIZ CHEMIM GUIMARÃES
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA-AV.CANDIDO DE ABREU, 535, 10ºANDAR, ED.MONTEPAR - EDI-AL JE CITAÇÃO DE PASCHOALINO DE FELIPE e sua esposa se casado for, BEM COMO A DE REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE QUARENTA DIAS.N

O DOUTOR ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, MM.JUIZ SUBSTITUTO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC.***

F A Z S A B E R

a todos quantos o presente edital virem ou dele tomem conhecimento, especialmente PASCHOALINO DE FELIPE e sua esposa se casado for, atualmente residentes e lugar incerto e não sabido, bem como os réus ausentes, incertos desconhecidos, ficam citados com prazo de quarenta (40) dias dos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, sob nr.478/88, requerida por JOSE ANTONIO REGINATO CHECCHIA e s/m MARIA IGNES DE ABREU CHECCHIA, brasileiros, casados, ele médico, ela do lar, residentes e domiciliados em São Paulo, neste ato representados por MARIA ISABEL CHRISTINA REGINATO CHECCHIA KLOSS, através de sua procuradora, DrªRosana da Cruz (OAB/PR nº11.567), em cuja petição inicial os autores alegam resumidamente o seguinte: "Que o requerente recebeu através de Escritura Pública de Doação lavrada no Cartório do Distrito do Cajuru o lote de terreno nr.4, da quadra 28 da Planta IV, situado no Bairro Cajuru, perfazendo uma área total de 686,00m2, sendo a escritura do imóvel registrada e averbada junto à 6ª Circunscrição Imobiliária, no livro 3-I sob nº10.478; Que este imóvel nunca foi registrado tendo em vista prenotação do Registro de Imóveis, onde consta como compromissado Paschoalino de Felipe, que nunca se manifestou sobre esta propriedade, sendo a posse mansa, pacífica e ininterrupta desde 1912 quando adquirida pelo antepassado; Que durante todos esses anos foram pagos os tributos lançados sobre o imóvel, sendo assim vem pela ação de usucapião, pleitear o domínio do imóvel descrito, solicitando os autores prova testemunhal, bem como a citação de PASCHOALINO DE FELIPE e s/esposa se casado for e a dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo acompanharem a audiência de justificação de posse designada para o dia 20 de fevereiro de 1992, as 14,00 horas, neste Juízo da Nona Vara Cível, sito na Av.